

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI Nº 146/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

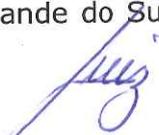
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 4.190,76 (quatro mil, cento e noventa reais e setenta e seis centavos), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

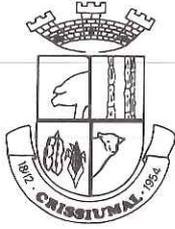
07.02.10.301.0038.1.167 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE - AGENTES COMUNTARIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS
339030 - Material de Consumo.....R\$ 4.190,76

Art. 2º - Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional especial do artigo anterior, auxílios e convênios em recurso vinculado nº 4504 - CUSTEIO - Gestão do SUS no valor de R\$ 4.190,76.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, ao 01º dia do mês de setembro de 2.022.


OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 146/2022

Senhora Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

O Projeto de Lei que ora colocamos apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei de Meios no valor de R\$ 4.190,76 (quatro mil, cento e noventa reais e setenta e seis centavos), referente repasse do Governo Federal, através da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.981/2022, a qual foi destinada para a formação de profissionais técnicos de saúde e fortalecimento das Escolas Técnicas do SUS.

Sua ação é voltada para compra de materiais didáticos para a capacitação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, conforme prevê Portaria GM/MS nº 3.941, e Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal da Saúde.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 01º de setembro de 2.022.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício

PLANO DE APLICAÇÃO PORTARIA 1981/2022

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Órgão/ Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Crissiumal

CNPJ: 87.613/147/0001-35

Endereço: Av. Presidente Castelo Branco, 424

Cidade: Crissiumal/RS

Fone: 55-3524-1035

CEP: 98640-000

Email: saude@crissiumal-rs.com.br

Nome do responsável: Marco Aurelio Nedel

CPF: 190.405.470-68

C.I./Órgão Expedidor: 52859002 SSP/SC **Cargo:** Prefeito **Função:** Gestor

Endereço: Presidente Castelo Branco, 424

2- TÍTULO DO PROJETO

Recurso para Secretaria Municipal de Saúde, oriundos da Portaria n. 1981 de 2022, dispõe sobre a transferência de recursos do incentivo financeiro de custeio no âmbito do Programa Saúde com Agente.

3- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A aplicação dos recursos financeiros da Portaria 1981/2022, dispõe sobre a transferência de recursos do incentivo financeiro de custeio no âmbito do Programa Saúde com Agente, de 28 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO

Tal recurso será apreciado pelo Conselho de Saúde, Câmara de vereadores e com plano organizado pela equipe de saúde e a prestação de contas sobre a aplicação dos recursos de que trata esta Portaria será feita por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

4- PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
Material de consumo		R\$ 4.190,76
TOTAL		R\$ 4.190,76

5- APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conforme Ata do Conselho de Saúde, Plano de Aplicação Aprovado.

Elisete de Fátima da Silva
Sec. Mun. da Saúde Crissiumal
Ari Bulow - Sub. Secretário
PORTARIA 446/2022


ELISETE DE FÁTIMA DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE


CRISTIANO LUNARDI
PRESIDENTE CONSELHO DE SAÚDE

Crissiumal, 11/08/2022.

constam na lista de portaria para aquisição. Sendo o mesmo aprovado pelos presentes. Compareceram na reunião os membros Marlene Lippert, Rafael Brackmann, Milena Zanella, Enio Weber, Dilei Konrath, Marli Schneider, Elisete de Silva e Elenir Picco. Elisete fez relato sobre a questão de médicos que estão de férias e que enciaram na secretaria sendo Dr. Silvio e Dr. Marcos, que estão fazendo parte da equipe a partir do mês de julho. Rafael fez relato sobre a questão do Conselho dos Enfermeiros e Médicos para as cirurgias onde precisa de médico auxiliar para marcar reuniões com Ministério Público, Município e Hospital e os conselhos para fazer Termo e decisões cabíveis. Foi apresentado por Marlene Lippert que fazer ofício para convidar um vereador para participar das reuniões deste conselho, todo mês sendo indicado titular e suplente para o conselho. Nada mais a tratar encerro esta ata que vai assinada por mim e os demais membros. E o Sr. Enio Weber, ~~Elle, Dilei Konrath~~ Marlene Lippert, Dilei Konrath, Marli Paul Schneider, Elisete de Silva, Elenir Picco.

Ata 009/2022 Aos dezesseis dias do mês de agosto do dois mil e vinte e dois reuniram-se no salão de reuniões do Hospital de Bandeira de Brimrenal os membros do Conselho de Saúde, sendo eles para deliberar sobre o plano de aplicação do portaria 138/2022 no valor de R\$ 4.190,76 que será utilizado na execução do Programa Saúde com Agente, que terá curso Técnico para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias nos próximos meses. Passado relato de questão de médicos na secretaria de saúde. A questão COVID que teve aumento de casos durante esta semana e que será divulgada nos meios de comunicação da prefeitura. O plano de aplicação da portaria 138/2022 foi aprovado pelos presentes. Estiveram presentes na reunião do Conselho, Marli Schneider, Marlene Lippert, Sam Grande, Keila do Bas, Hilton Klein,

Luiz Antonio Durvadi, Gabriela Carvalho, Dilse Konrath e
Enio Veloso. Nada mais a tratar encerro esta ata que
nao assinada por mim e os demais presentes. Enio Jose
Trazol Veloso, Dilse Konrath, Camilla T. Carvalho

  Celso, Bruno, Barbara Rodrigues
Mari Pach Schmidt,